



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Secretaria

PORTARIA Nº 024/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 018/2017-PROEG, de 29 de junho de 2017, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;


RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 018/2017-PROEG, de 29 de junho de 2017, em relação ao discente **Salomão Ferreira Lima**, matriculado sob o nº 21008644, vinculado ao Curso PA367 - Pedagogia, vinculado a Faculdade de Educação, ministrado no município de Eirunepé, para fins de colação de grau:

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho 2017.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.